



PORTRARIA N° XXX/2025

Súmula: Designa os colaboradores para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos do Viaje Paraná.

O Diretor-Presidente Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido no Estatuto Social do Viaje Paraná, homologado pelo Decreto nº 2.658/2023, de 29 de junho de 2023, especificamente na redação do inciso I do artigo 20, que compete ao Diretor-Presidente a direção e coordenação das atividades do Viaje Paraná e da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º. Designar nos termos do art. 51 do Regulamento de Contratações do Viaje Paraná, estabelecido pela Resolução nº 001, de 04 de julho de 2024, a Gerente de Eventos para função de Gestora dos Contratos do Viaje Paraná, e o Gerente Administrativo Financeiro como Fiscal dos Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, Paraná
(datado e assinado eletronicamente)

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente
Viaje Paraná